



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 11º JEC DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00016913920098178003

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZINETE MARIA DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em 25/09/2015, conforme protocolo comprobatório em anexo, foi instaurada ação de restauração de autos. Ocorre que, após inúmeras diligências, o processo permanece sem novas movimentações, apenas com emissão de certidão de não localização dos autos. Desta forma, vem a Seguradora **postular por impulsionamento da ação de restauração, em CARÁTER DE URGÊNCIA, bem como pela emissão de certidão de objeto e pé e certidão atualizada quanto à busca dos autos.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 14 de abril de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE